

EDITAL Nº 002, de 20 de maio de 2015

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP** na sua condição de autarquia federal com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativo-financeira, criado pela Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, na sua finalidade de orientação e fiscalização do exercício profissional da arquitetura e urbanismo, por intermédio **da CKM Serviços Ltda FAZ SABER**, a Retificação do Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, **REFERENTE AO EDITAL 001/2015.**

➤ **Onde se lê:**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 6.766/79 - Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.

➤ **Leia-se:**

Lei - 6.766/79 - Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências

➤ **Excluir do Edital de Abertura – Anexo II – Conteúdo programático as Resoluções Nº 15,17,24,31 e 46 revogadas pela Resolução Nº 91 que já consta em edital.**

RESOLUÇÃO Nº 15 Registro de pessoas jurídicas.

RESOLUÇÃO Nº 17 de 02/03/2012 Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) na prestação de serviços de Arquitetura e urbanismo.

RESOLUÇÃO Nº 24 de 06/06/2012 Dispõe sobre o acervo técnico do arquiteto e urbanista e a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT), sobre o registro de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, e sobre a baixa, o cancelamento e a nulidade do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 31 de 02/08/2012 Dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) Extemporâneo, referente a atividade concluída ou em andamento e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 46 de 08/03/2013 Dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), a constituição de acervo técnico e a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) referente à atividade técnica realizada no exterior por arquiteto e urbanista registrado no CAU.

➤ **Excluir** da página 29 do Edital de Abertura por motivo de duplicidade:

Lei federal n 10257, de 10 de julho de 2001.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado no site www.makiyama.com.br e afixado no local de costume.

São Paulo, 20 de maio de 2015

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE O. BELLEZA
Presidente do CAU/SP